

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4069/2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA CASTORINO BORGES DE ANDRADE (*1932 + 2000)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA CASTORINO BORGES DE ANDRADE, a atual Rua 03 do Loteamento Jardim Floresta.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE SETEMBRO DE 2002

Enéas C. Chiarini PREFEITO MUNICIPAL

ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO